
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 144, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, por ocasião do ponto facultativo referente às datas de 16 e 17 (Carnaval) e 18 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, *datado e assinado digitalmente*.

(Assinado Digitalmente)
JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:67361FDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>